

PROJETO DE CURSO

SUB-AÇÃO

SECADI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIPEPI - DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente

CNPJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

25.648.387/0001-18

ENDEREÇO

AV JOÃO NAVES DE AVILA 2121- BLOCO 3P— CEP 38400-902- BAIRRO SANTA MONICA - UBERLÂNDIA-MG.

MUNICÍPIO

UF

CEP

DDD/TELEFONE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

UBERLÂNDIA

MG

38400-902

34 3239-4411

HTTP://www.ufu.br

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA

CÓDIGO DA GESTÃO

154043

15260

NOME DO RESPONSÁVEL

FUNÇÃO

CPF

Valder Steffen Júnior

Servidor Público
Federal

██████043.418██████

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CARGO

MATRÍCULA

MG ████████731 IPC-MG

REITOR

██████798

ENDEREÇO

CEP

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, 3º Andar, Prédio da Reitoria
"Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG

38400—902

ESFERA ADMINISTRATIVA

FEDERAL

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO

DDD e TELEFONE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CPF

Eliamar Godoi

(34) ████████

eliamar.godoi@ufu.br
eliamarufu@gmail.com

██████601226██████

1. DO PROJETO

1.1. TÍTULO DO PROJETO: Curso de Aperfeiçoamento em “**Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas**”

1.2. OBJETIVO GERAL:

No contexto da escola inclusiva, capacitar docentes que atuam no Atendimento Educacional Especializado- AEE e na sala regular de ensino para a prática pedagógica voltada a atender os estudantes com autismo.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ofertar, em nível de aperfeiçoamento, o curso “Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas” na modalidade de educação a distância;
- Apresentar o público da Educação Especial, apresentar os tipos de atendimento educacional especializado (Desenvolvimento de funções cognitivas; Desenvolvimento de vida autônoma; Tecnologia Assistiva; Enriquecimento curricular; Ensino da informática acessível; Ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA) para acessibilidade comunicacional, etc.), além de fornecer aos docentes referenciais teórico e práticos para re(conhecerem) quem são os sujeitos autistas e quais são os processos de aprendizagem para esse alunado na escola inclusiva;
- Definir o que é o AEE atendido no contraturno, planos de acompanhamento e capacitar os docentes do ensino especial à solução de problemas, a partir da prática de casos de ensino que englobe ações voltadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE de estudantes autistas;
- Definir articulação entre a sala regular e o AEE, além de apresentar os diversos tipos de Salas de Recursos seus possíveis equipamentos e materiais pedagógicos, além de desenvolver estratégias de ensino, de identificação dos domínios e de desenvolvimento de habilidades para os estudantes autistas nas salas comuns de ensino e nas salas especiais de oferta de AEE;
- Fornecer aos docentes referenciais teórico e práticos para re(conhecerem) quem são os sujeitos TEA e quais são os processos de aprendizagem para esse alunado na escola inclusiva;
- Contribuir com a rede de formação continuada de professores em educação especial do MEC/CGPEE/ DIPEPI/SECADI, capacitando professores em todo o país para a educação de pessoas com autismo;
- Desenvolver material didático em formato eletrônico, além de recursos midiáticos para o curso: Videoaulas, textos, material impresso, jogos, e—books via web;
- Desenvolver pesquisas envolvendo procedimentos didáticos pedagógicos para o atendimento de estudantes com autismo e para a formação continuada de professores que atuam ou atuarão na educação básica e superior;
- Oferecer curso para 650 professores de escola pública.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Curso de Aperfeiçoamento em “Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas” propõe-se a formar professores com competência teórica e prática para atender de modo equitativo, inclusivo e de qualidade, os estudantes com autismo matriculados nas salas de aulas regulares em escolas de educação básica.

A busca é por contribuir para a inter-relação entre a educação regular e a educação especial, considerando à promoção de práticas educacionais inclusivas para alunos com autismo. Para dissertar sobre aspectos do autismo precisamos articular entre si e tratar de alguns conceitos envolvendo esse transtorno.

Em termos de autismo, de acordo com Williams e Wright (2008, p. 33 apud GODOI; SOARES, 2019), o autismo é um distúrbio do desenvolvimento que normalmente surge nos primeiros três anos de vida e atinge a comunicação, a

interação social, a imaginação e o comportamento, sendo uma condição que prossegue até a adolescência e vida adulta. De acordo com as estudiosas, essas manifestações e grau de complexidade a respeito do desenvolvimento da criança com autismo variam dependendo do nível e idade, pois cada autista é único e idiossincrático ao expressar tais características, o que impede a padronização de ações pedagógicas nas práticas de ensino.

Nesse mesmo sentido, Orrú (2012, p. 111) reforça que o autista, sendo um indivíduo 'único, é exclusivo enquanto pessoa, muito embora tenha "características peculiares no que se referem à síndrome, suas manifestações comportamentais diferenciam-se segundo seu nível linguístico e simbólico, quociente intelectual, temperamento, acentuação sintomática histórico de vida, ambiente, condições clínicas, assim como todos nós". No entanto, o conceito do Autismo Infantil (AI), foi se modificando desde sua descrição inicial, passando a ser agrupado em um contínuo de condições com as quais guarda várias similaridades, que passaram a ser denominadas de Transtornos Globais (ou Invasivos) do Desenvolvimento (TGD). Essa denominação, atualmente evoluiu para Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) para se referir a uma parte dos TGD: o Autismo; a Síndrome de Asperger; e o Transtorno Global do Desenvolvimento sem Outra Especificação, portanto não incluindo Síndrome de Rett e Transtorno Desintegrativo da Infância. (BRASIL, 2013).

De acordo com Godoi e Soares (2019), os alunos com TEA possuem necessidades educacionais específicas devido às suas condições clínicas, comportamentais, cognitivas, de linguagem e de adaptação social. Sendo assim, quando as necessidades educacionais de crianças e jovens com TEA são atendidas e acompanhadas, respeitando-se as condições espectrais do transtorno, práticas pedagógicas e intervenções educacionais eficazes e específicas poderão garantir que estes alunos alcancem maior autonomia, independência, qualidade de vida individual, familiar e produtividade (BOSA, 2002).

Em termos legais, foi promulgada a Lei no 12. 764, de 27 dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução. A partir desse documento legal, **para todos os efeitos legais, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência**, o que favorece a prioridade de atendimento à pessoa com TEA, garantindo-lhe todos os seus direitos. Ainda em termos conceituais e garantias legais, essa lei considera e, portanto, define que pessoa com transtorno do espectro autista é aquela que apresenta 'quadro de síndrome clínica caracterizada da seguinte forma:

- I — deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- II — padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012, art. 10).

Na leitura de Godoi e Sousa (2019), esse documento ainda apresenta uma série de diretrizes que resguardam os direitos entre outros os de acesso à educação e ao ensino profissionalizante, a também, em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular terá direito a acompanhante especializado. A legislação determina, ainda, que a pessoa com transtorno do espectro autista, considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, vem assegurar, entre outros, os direitos ao atendimento educacional especializado, assim como aspectos e ações de acessibilidade e tecnologias assistivas a todas as pessoas com esse quadro devidamente identificado.

Dependendo do nível de suporte, diversas pessoas com autismo apresentam funcionamento intelectual geral comprometido em duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade para responder, de forma adequada, às demandas da sociedade. Requerem recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas e diferentes das dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares escolares (ROSA, 2003). Pessoas com autismo nível

de suporte 2 ou 3 tendem a apresentar dificuldades para resolver problemas, compreender ideias abstratas (como as metáforas, a noção de tempo e os valores monetários), estabelecer relações sociais, compreender e obedecer a regras e realizar atividades cotidianas.

Considerando tais aspectos da pessoa com autismo, na sala de aula, seja especial e principalmente, a sala regular, observações relevantes a serem consideradas, quais sejam:

1. É mais importante entender como a pessoa aprende, como elabora o pensamento, do que com o resultado da resposta, ou seja, se responde corretamente ou não.
2. A capacidade de argumentação desses alunos também pode ser afetada e precisa ser devidamente estimulada para facilitar o processo de inclusão e fazer com que a pessoa adquira independência em suas relações com o mundo.
3. Privilegiar atividades espontâneas que permitirão ao professor observar os processos que levaram o aluno a construir suas respostas.
4. A sala de deve ser um espaço acolhedor, proporcionar situações estimulantes, que façam a pessoa agir segundo suas possibilidades, de forma que as atividades propostas tenham realmente significado em suas vidas, permitindo-lhes construir suas próprias convicções.
5. É por meio dos estímulos que se propicia o interesse do aluno pela atividade. A ação pedagógica deve ser problematizadora, desafiando permanentemente o aluno a desenvolver suas potencialidades.
6. Caminhar do tempo rígido para o tempo flexível em que as atividades podem ser distribuídas de acordo com a necessidade do próprio conteúdo e/ou dos ritmos apresentados pelos alunos.
7. A avaliação, necessariamente, deve ser reformulada.

A Lei 9.394/96 — LDB estabelece o atendimento a educandos com deficiência em classes comuns do ensino regular, criando a necessidade de formar profissionais para mediar à aprendizagem do aluno, nos diferentes níveis e modalidades de escolarização. Nessa direção, aplicada exclusivamente à educação escolar, em consonância com a LDB e em conformidade com o Plano Nacional de Educação — PNE, surge a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

A BNCC se constitui em um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, tendo assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Sendo assim, partindo da concepção de que o conhecimento curricular deve ser contextualizado pela realidade local, social e individual da escola e do seu alunado, e ainda considerando o conceito de contextualização como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento a pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”, a BNCC reafirma o “compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Nesse contexto, entende-se que a oferta do curso “ Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas” norteado pelas perspectivas teóricas das áreas, pelos estudos de casos publicados, cruzados com a BNCC proporcionará aos professores inserir nos seus planos de aula estratégias que darão melhor suporte à observação e ao reconhecimento das capacidades de seus alunos, sejam eles com potencialidades regulares ou carecendo de ensino especial e adaptado. O processo de inclusão de alunos com deficiência e os com necessidades educacionais específicas na educação tem alcançado destaque nas últimas décadas, cuja evolução tem se dado por meio de grandes investimentos do governo no campo criação de políticas de inclusão, da formação continuada e na melhoria da acessibilidade, além de investimentos em pesquisas e produção de materiais para a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade e na escola. No entanto, apesar da crescente democratização do processo de inclusão, a maioria dos professores ainda possui pouco conhecimento e formação pedagógica para lidar com as diferentes necessidades de ensino e aprendizagem em contextos inclusivos. A inclusão de alunos com autismo tem repercutido

uma série de desafios socioeducacionais, dentre os quais destacamos: capacitação dos professores, implementação de AEEs (Atendimento Educacional Especializado), falta de inserção no currículo, a ausência de materiais didáticos e de metodologias de ensino e a insuficiência de formação inicial e continuada dos professores que atendem alunos autistas nas escolas, sendo que por vezes, o aluno autista pode apresentar deficiência intelectual, causado pelo TEA.

Considerando a importância da formação de professores e a necessidade de organização de sistemas educacionais inclusivos, o curso “Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas” surge como uma das formas de concretização dos direitos dos estudantes com autismo, fornecendo um aparato no atendimento desses estudantes que encontrarão caminhos didáticos e pedagógicos que direcionarão as suas necessidades educacionais específicas seja na sala regular de ensino, seja na sala especial ou até mesmo no AEE. Neste movimento, soma-se ainda, o fato de que o modelo educacional brasileiro atual ser inclusivo e concebe a educação como um direito de todos, nesse se fortalece a necessidade de formação de professores que atenda a nova realidade.

Diante do exposto, o desenvolvimento deste projeto se justifica ainda considerando:

1. A necessidade de formação adequada de professores para o ensino a este grupo de alunos;
2. A necessidade de oferecer aos profissionais que atuam nas salas, formação teórica e prática e com para a realização do trabalho pedagógico ali demandado;
3. Importância dos profissionais que desenvolvem trabalhos vinculados à área da Educação, estarem em permanente processo de formação continuada, buscando a promoção de sua prática profissional a níveis superiores de eficiência e competência, aliada ao aprofundamento teórico relacionado à área de conhecimento na qual estão vinculados;
4. A especificidade da área de conhecimentos pertinentes à Educação Especial e a necessidade de serem desenvolvidas mais pesquisas e estudos acerca do estudante com autismo e de processos pedagógicos inclusivos;
5. A relevância educacional, associada a emergente demanda social pela inclusão dos estudantes com autismo, tanto na rede de ensino regular como em diversos outros setores de nossa sociedade;
6. O papel da Universidade como polo de formação (pré-serviço e/ou continuada) de profissionais competentes, visando a inserção eficiente dos mesmos no mercado profissional;
7. A grade curricular dos cursos de formação docente, seja em nível médio ou superior, não abordam sobre os processos de ensino e aprendizagem de estudantes com autismo, assim como também aspectos pedagógicos e didáticos destes estudantes, deixando uma lacuna na formação dos docentes relacionada a conteúdos pertinentes a referida área;
8. Este curso será totalmente gratuito aos professores que o cursarão, possuindo, portanto, um grande compromisso social, pois irá colaborar com os profissionais de diferentes localidades do país a terem progressão nos planos de cargo e salário, em contrapartida melhorando sua renda familiar e suas condições de trabalho nas instituições educacionais públicas.

2.1 Atendimento Educacional Especializado — AEE e a Sala de Recursos Multifuncionais - SRM: aspectos legais, estruturais e funcionais

O Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Nesse contexto, na implantação das salas de recursos para a oferta do AEE, destacam-se dois grandes programas criados e implantados pelo Ministério da Educação - MEC que foram fundamentais para a inclusão dos estudantes com deficiência, quais sejam: o Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e o Programa Escola Acessível, o qual colabora na adequação arquitetônica e na aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, mobiliários acessíveis e outros.

O Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais tem como objetivo apoiar a organização e a oferta do

Atendimento Educacional Especializado — AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. Esse programa tem como principais ações a disponibilização às escolas públicas de ensino regular e um conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, “materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado.

Nesse caso, cabe ao sistema de ensino, a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, do professor para atuar no AEE. E o Programa Escola Acessível - PEA colabora na adequação arquitetônica e na aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, mobiliários acessíveis e outros). Esse programa tem como objetivo o de promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. Dessa forma, o PEA tem como ação disponibilizar recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em que financia as seguintes ações:

. Adequação arquitetônica: rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora;

. Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis;

O Decreto 7.611/2011 determina em seu Art. 19 que é dever do Estado para com a educação das pessoas público-alvo da educação especial, a garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; o aprendizado ao longo de toda a vida; a não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência; a oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; a adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social de acordo com a meta de inclusão plena; e, a oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino.

Consideram-se serviços e recursos da educação especial àqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares. Nesse caso, para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência física e sensorial (surdez e cegueira), com transtorno do espectro do autismo (TEA) e com altas habilidades ou superdotação. Nessa direção, caracteriza-se público-alvo do AEE:

a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

O Decreto 7.611 em seu Art. 29, ainda determina que a educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Nesse caso, os serviços denominados de atendimento educacional especializado, ofertados ao estudante com deficiência no contraturno, compreendem um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestados na sala de recursos multifuncionais da escola. Sendo assim, o Decreto 7.611/2011 ainda determina que o atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Esse documento legal também desta em seu Art. 39 que são objetivos do atendimento educacional especializado o de prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; o de garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; o de fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e o de assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. O Decreto 7.611/2011 caracteriza as salas de recursos multifuncionais, constantes nas escolas básicas, como sendo ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

Nesse espaço, deve acontecer a produção e a distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade e aprendizagem, incluindo materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais - Libras, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo. O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Já no ensino superior tem os denominados núcleos de acessibilidade instalados nas instituições federais de educação superior. As ações de inclusão e acessibilidade realizadas nesses núcleos visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência ingressados nos cursos de graduação e pós-graduação. No que se refere ao financiamento do AEE, e acordo com o Decreto n. 6.571/08, os alunos público-alvo da educação especial serão contabilizados duplamente no FUNDEB, quando tiverem matrícula em classe comum de ensino regular da rede pública e matrícula no atendimento educacional especializado - AEE, conforme registro no Censo escolar/ MEC/INEP do ano anterior. Dessa forma, são contempladas:

- a. Matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncional da mesma escola pública;
- b. Matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncional de outra escola pública;
- c. Matrícula na classe comum e no centro de atendimento educacional especializado público;
- d. Matrícula na classe comum e no centro de atendimento educacional especializado privado sem fins lucrativos.

No que se refere à formação para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada. O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo que o AEE é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria de Educação. A Sala de Recursos (multifuncionais ou específicas) é um espaço onde atua o professor da Educação Especial para promover o desenvolvimento do educando, a acessibilidade, e também para apoiar o trabalho do professor da sala de aula comum, estando geralmente instalada na própria escola ou em

outra nas proximidades da residência do educando.

É nesse espaço que é ofertado o AEE, sendo que, longe de ser um professor de apoio ou de reforço, o professor de AEE tem atribuições específicas. Compete ao professor do atendimento educacional especializado empreender ações para que a escola disponibilize a acessibilidade que o educando demanda. Nesse contexto, são atribuições do professor do atendimento educacional especializado:

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade,
- f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados. ' pelo aluno;
- g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- h. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- i. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Nesse sentido e a partir da noção sobre as atribuições do professor, resta claro que o AEE não se constitui aula de reforço, mas, trata-se de atividades diferenciadas que visam formas apropriadas e singulares de ensino, aprendizagem e de expressão do conhecimento e das habilidades adquiridas, de modo a apoiar o aprendizado dos conteúdos abordados na sala de aula.

Há dois tipos de salas multifuncionais: o tipo 1 que tem estrutura básica capaz de atender a qualquer deficiência e a sala do tipo 2 é mais voltada para os alunos cegos, conforme especificações técnicas dos itens, organizam-se conforme demonstrado a seguir.

Especificação dos itens da Sala Tipo I:

Equipamentos	Materiais Didático/Pedagógico
02 Microcomputadores	01 Material Dourado
01 Laptop	01 Esquema Corporal
01 Estabilizador	01 Bandinha Rítmica
01 Scanner	01 Memória de Numerais I
01 Impressora laser	01 Tapete Alfabético Encaixado
01 Teclado com colméia	01 Software Comunicação Alternativa
01 Acionador de pressão	01 Sacolão Criativo Monta Tudo
01 Mouse com entrada para acionador	01 Quebra Cabeças - seqüência lógica
01 Lupa eletrônica	01 Dominó de Associação de Idéias
Mobiliários	01 Dominó de Frases
01 Mesa redonda	01 Dominó de Animais em Libras
04 Cadeiras	01 Dominó de Frutas em Libras
01 Mesa para impressora	01 Dominó tátil
01 Armário	01 Alfabeto Braille
01 Quadro branco	01 Kit de lupas manuais
02 Mesas para computador	01 Plano inclinado – suporte para leitura
02 Cadeiras	01 Memória Tátil

Figura 1: Especificação dos itens da Sala Tipo I / - Manual de Orientação: Programa¹ de Implantação de Sala de Recursos. p. 11 (2010)

Especificação dos itens da Sala Tipo II:

Equipamentos e Matérias Didático/Pedagógico	
01 Impressora Braille – pequeno porte	
01 Máquina de datilografia Braille	
01 Reglete de Mesa	
01 Punção	
01 Soroban	
01 Guia de Assinatura	
01 Kit de Desenho Geométrico	
01 Calculadora Sonora	

Figura 2: Especificação dos itens da Sala Tipo II — Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos. p. 11 (2010)

Sobre a composição das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais disponibiliza equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para a organização das salas e a oferta do atendimento educacional especializado - AEE. Todos os estudantes, público alvo da educação especial, devem ser matriculados nas classes comuns, em uma das etapas, níveis ou modalidade da educação básica, sendo o atendimento educacional especializado – AEE ofertado no turno oposto ao do ensino regular.

Ressalta-se, no entanto, que a não obrigatoriedade de se obter laudos da área médica para que o educando seja atendido nas salas de recursos. Por outro lado, é salutar ressaltar ainda que não é apropriado observar apenas o que o educando não aprendeu ainda e suas dificuldades, mas, focar em suas potencialidades. Dessa forma, para facilitar a identificação das potencialidades e das dificuldades é importante, que o professor, junto ao seu estudante, dê ênfase nas áreas do desenvolvimento tais como: linguagem, desenvolvimento psicomotor, desenvolvimento cognitivo, aspectos sociais (contexto familiar), visando acompanhar efetivamente a evolução das intervenções pedagógicas.

Uma vez que o AEE não deve se constituir uma ação isolada na escola, mas um trabalho em equipe, há a pungente necessidade de parceria do professor de AEE com o professor regente da classe do educando que está no atendimento educacional especializado. Conforme dispõe a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, art; 10º, o Projeto Político Pedagógico - PPP da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE, prevendo na sua organização da seguinte forma:

- I - Sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- II - Matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- III - Cronograma de atendimento aos alunos;
- IV - Plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- V - Professores para o exercício do AEE;
- VI - Outros profissionais da educação: tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- VII - Redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Na perspectiva da institucionalização do AEE, para fins de planejamento, acompanhamento e avaliação dos recursos e estratégias pedagógicas e de acessibilidade, utilizadas no processo de escolarização, a escola institui a oferta do atendimento educacional especializado, contemplando na elaboração do PPP, aspectos do seu funcionamento, tais como:

- Carga horária para os estudantes do AEE, individual ou em pequenos grupos, de acordo com as necessidades educacionais específicas;
- Espaço físico com condições de acessibilidade e materiais pedagógicos para as atividades do AEE;
- Professores com formação para atuação nas salas de recursos multifuncionais;
- Profissionais de apoio às atividades da vida diária e para a acessibilidade nas comunicações e informações, quando necessário;
- Articulação entre os professores da educação especial e do ensino regular e a formação continuada de toda a equipe escolar;
- Participação das famílias e interface com os demais serviços públicos de saúde, assistência, entre outros necessários;
- Oferta de vagas no AEE para estudantes matriculados no ensino regular da própria escola e de outras escolas da rede pública, conforme demanda;
- Registro anual no Censo Escolar MEC/INEP das matrículas no AEE.

Neste movimento, soma-se ainda o fato de que o modelo educacional brasileiro atual ser inclusivo e concebe a educação como um direito de todos, nesse se fortalece a necessidade de formação de professores que atenda a nova realidade.

Acreditamos que a realização deste curso de aperfeiçoamento em “Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas” pela Universidade Federal de Uberlândia será de, extrema pertinência neste momento em que há uma corrida para se encontrar-profissionais com capacitação nessa área para atender o estudante com autismo nos ambientes educacionais do país.

O desenvolvimento e a produção de um curso desta natureza representam uma relevante contribuição para a sociedade em geral, e para a região. De uma maneira geral, pretendemos com este curso contribuir com a formação continuada de professores da educação básica em todo o país, pois essa demanda apresenta-se com urgência, uma vez que em nosso país há carência de professores com formação adequada para atuação na oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE, com conhecimento e prática nessa área. Nesse contexto, o presente curso visa abordar, de forma concisa e funcional, algumas práticas pedagógicas e educativas elencadas em momentos didáticos pedagógicos de ação de inclusão de alunos com TEA na sala regular de ensino pela equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Essas ações advirão de experiências e estudos de casos que foram realizadas em salas de aula da escola pública, ancoradas em aspectos teóricos que serão compartilhadas com os professores cursistas. Para o movimento de acolhida do aluno autista na sala inclusiva e no AEE, pautamo-nos na prática de profissionais com expertise nas ações práticas educacionais inclusivas voltadas para estudantes autistas, mas também na Legislação vigente e na revisão bibliográfica de pesquisadores e estudiosos da área.

Importa-nos instrumentalizar o professor cursista para, ao ser capacitado, estar apto a orientar não só na organização do ambiente de sala comum, por meio de um trabalho colaborativo visando a acessibilidade ao currículo e a eliminação de barreiras, mas também o ambiente da sala de AEE, em que esses alunos são acolhidos, estando propício à aprendizagem, a socialização, à interação. Para isso, buscamos amparo em experiências positivas de docentes da área, pesquisas publicadas (aspectos teóricos e estudos e caso) entre outras, na legislação vigentes entre outras, na Lei no 7.611/11 que dispõe sobre a criação e regulamentação do Atendimento Educacional Especializado - AEE, a Lei no 12.764/12 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Lei no 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Nesse sentido, justifica-se a oferta de um curso de aperfeiçoamento em “Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas” para instituições públicas de educação do País. Vale ressaltar que a iniciativa deste

curso surgiu a partir do Grupo de Pesquisas em Estudos da Linguagem, Libras, Educação Especial e Distância e Tecnologias — GPELET que é certificado pelo CNPQ desde 2014 e vinculado ao Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos - PPGEL da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, vem desenvolvendo pesquisas e projetos em conjunto na área da Educação Inclusiva, Educação Especial, Educação de Surdos, Libras, Escolarização de Pessoas Com Deficiência e Atendimento Educacional Especializado. Para além das experiências, os professores do GPELET, da UFU e de IFES parceiras trabalham juntos em diversos projetos de extensão, ensino e pesquisa. Sendo assim, voltado à capacitação de professores na atuação do desenvolvimento das potencialidades dos estudantes com autismo, este curso é mais uma ação conjunta, onde teremos a participação de professores com grande expertise na área, além da disposição de infraestrutura de apoio, física e pessoal.

No curso, estes profissionais estudarão na busca por compreender as peculiaridades que se demanda a educação dos estudantes autistas, assim como por estratégias que possam usar para identificar e estimular o desenvolvimento das áreas de competências do estudante.

Sendo assim, espera-se que os professores do AEE despertem para a necessidade do reconhecimento e compreensão da diferença enquanto condição real a ser considerada nos processos de ensino e aprendizagem de estudantes autistas.

2.2 Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE): Sala de Recursos Multifuncionais— SRM e oferta Atendimento Educacional Especializado - AEE

O principal objetivo das Salas de Recursos Multifuncionais é promover a inclusão educacional dos estudantes da educação especial, ofertando suporte pedagógico complementar ao ensino regular, adaptando recursos e estratégias para atender às necessidades específicas de cada um dos alunos. Nas SRMs, o alunado têm acesso a materiais didáticos diferenciados, Tecnologia Assistiva e apoio de profissionais capacitados, como professores especializados em educação especial. Esses recursos visam favorecer o desenvolvimento de habilidades acadêmicas, sociais e pessoais, proporcionando condições para que possam participar ativamente das atividades escolares, alcançar seu pleno potencial, garantindo a igualdade de oportunidades e a equidade no ambiente escolar.

Criar esse espaço de modo adequado e satisfatório para o atendimento do estudante conforme sua necessidade educacional, constitui-se em um dos grandes desafios dos profissionais que atuam no AEE. Esses profissionais, no entanto, para a oferta do AEE devem assumir o compromisso de pensar, entender e organizar esse espaço pautados na especificidade de cada estudante. Nesse contexto, o professor deve alinhar as demandas específicas de cada estudante atendido na SRM com a possibilidade de evolução do mesmo dentro do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano.

Para tanto, essa ação perpassa pelo planejamento, ou seja organização das ações mediativas e interventivas de maneira antecipada. O fazer pedagógico deste espaço fundamenta-se em bases epistemológicas que valorizam a diferença humana, a operacionalização dos espaços, técnicas e recursos, e a flexibilização dos ritmos e tempos. Destarte, o Plano de AEE (PAEE) um planejamento pedagógico que se distingue tanto em seus princípios quanto em suas práticas da metodologia voltada para a aprendizagem de conteúdos curriculares da sala de aula comum e do reforço escolar. O foco do AEE está na mediação, estimulação e plasticidade dos processos mentais superiores, utilizando caminhos alternativos, recursos, técnicas e procedimentos dialógicos que visam desenvolver as potencialidades e ampliar as possibilidades dos alunos.

Assim, planejar nesse contexto requer identificar as capacidades das funções cognitivas, conativas, executivas, e da psicomotricidade, bem como as potencialidades e fragilidades dos alunos, para intervir de forma personalizada. Essa

abordagem visa influenciar mutuamente o comportamento, a performance e a produtividade do estudante. O conhecimento aprofundado de cada aluno pressupõe não apenas uma parceria e um diálogo constante com a família, mas também um trabalho colaborativo entre os profissionais da sala regular e o professor do AEE, com o objetivo de construir uma proposta de intervenção e mediação que atenda integralmente às necessidades dos alunos, respeitando suas especificidades e valorizando suas habilidades e potenciais. Trata-se de um olhar profundo e sensível que vê além da deficiência, reconhecendo o ser humano para além de suas limitações.

Tecnicamente, em conformidade com o disposto em diversos dispositivos legais (leis, resoluções, notas técnicas, pareceres técnicos, etc.), recomenda-se a utilização de programas de AEE na prática docente do atendimento educacional especial. Alguns desses dispositivos seguem a mesma ideia. Na tabela abaixo estão os dispositivos legais e normativos que orientam as práticas de planejamento do AEE:

Dispositivos legais e normativos sobre o Plano de AEE

Dispositivos	Incumbência	Ponto em comum
<i>Resolução n. 04, de 2 de outubro de 2009</i>	Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial	O Plano de AEE dos estudantes deve ser elaborado levando em consideração os seguintes itens: a) a identificação de habilidades e necessidades educacionais específicas dos estudantes; b) a definição e organização de estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade.
<i>Nota Técnica n. 55, de 10 de maio de 2013</i>	Dispõe sobre a orientação à atuação dos Centros de AEE, na perspectiva da educação inclusiva.	
<i>Nota Técnica n. 09, de 09 de abril de 2010</i>	Trata sobre as orientações para a organização de Centros de Atendimento Educacional Especializado para oferta do AEE	O professor especializado deve elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando também: A) o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; B) o estabelecimento do cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.
<i>Nota Técnica n. 24, de 21 de março de 2013</i>	Dispõe sobre a orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº 12.764/2012	
<i>Parecer Técnico n. 71, de 02 de maio de 2013</i>	Dispõe sobre a consonância da Lei n. 12.764/2012, aos atuais marcos legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva	
<i>Nota Técnica n. 02, de 04 de agosto de 2015</i>	Trata sobre as orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil	O professor especializado iniciar a elaboração do plano de AEE o uso do seguinte método e recursos: A) estudo de caso; B) seleção e usabilidade dos recursos de Tecnologia Assistiva.
<i>Portaria n. 243, de 15 de abril de 2016</i>	Estabelece os critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	
<i>Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015</i>	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	

<i>Nota Técnica n. 11, de 07 de maio de 2010</i>	Trata sobre as orientações para a institucionalização na escola, da oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais	A elaboração e execução do Plano de AEE são de competência dos professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais em articulação com os demais professores do ensino comum, com a participação da família e em interface com os demais serviços setoriais.
<i>Nota Técnica n. 04, 23 de janeiro de 2014</i>	Dispõe sobre a orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar	O estudo de caso deve ser primeira etapa da elaboração do Plano de AEE, mas se destaca ao dizer que o plano neste contexto se constitui documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais.

Fonte: (Santos, 2019).

Os dispositivos legais indicam que a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma responsabilidade do professor especializado. Antes de iniciar a criação desse plano, o referido profissional deve realizar um Estudo de Caso para identificar as necessidades, habilidades e potenciais dos alunos, o período de execução, os recursos necessários, entre outros aspectos. Esses documentos fornecem diretrizes iniciais sobre onde começar e o que fazer primeiro, mas não são exaustivos, o que pode gerar dúvidas entre muitos docentes. Uma questão observada é a ausência de um padrão fixo, embora os pontos a serem considerados durante a elaboração sejam especificados.

Nesse contexto, Glat, Vianna e Redig (2012) reconhecem que existem diversas formas e estruturas para um plano de atendimento especializado, mas geralmente ele deve incluir informações básicas sobre o aluno, tais como: nome, idade, tempo de permanência na escola, aprendizagens consolidadas, dificuldades encontradas, objetivos específicos, metas e prazos, recursos ou adaptações curriculares utilizadas e os profissionais envolvidos na elaboração do plano.

Para Pereira (2014), embora o plano seja direcionado ao AEE, observa-se que o professor deste serviço frequentemente não consegue implementá-lo adequadamente em articulação com outros profissionais da escola, como os professores da sala regular e a família do aluno, resultando em práticas descontextualizadas e, muitas vezes, segregadoras.

Outro ponto importante destacado por Glat, Vianna e Redig (2012) é que, embora esses instrumentos possam ter diferentes denominações, sua característica comum é constituírem um registro avaliativo escrito, formulado em equipe, que busca as respostas educativas mais adequadas para as necessidades específicas dos alunos que requerem caminhos alternativos para sua aprendizagem. Em outras palavras, trata-se de um planejamento individualizado, periodicamente avaliado e revisado, que considera o aluno em seu nível atual de habilidades, conhecimentos e desenvolvimento, idade cronológica, nível de escolarização já alcançado e objetivos educacionais a curto, médio e longo prazos (GLAT, VIANNA, REDIG, 2012, p. 84).

Assim, na perspectiva de Drumond, Luna e Julião (2014), o Plano de AEE é um instrumento de gestão pedagógica que possibilita intervenções necessárias para o pleno desenvolvimento do aluno com deficiência, impactando diretamente no seu processo de escolarização. Eles o veem como uma bússola educacional, descrevendo todo o percurso de aprendizagem do aluno com deficiência, orientando-o em direção ao seu desenvolvimento adequado.

Convém ressaltar que o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) pode e deve ser flexibilizado conforme a realidade do aluno e a perspectiva do professor especializado. Os itens listados não constituem um modelo único e inflexível; tudo dependerá das necessidades específicas do aluno e do professor, desde que se mantenham alinhados aos pontos postulados e recomendados nos dispositivos legais já citados.

A elaboração do Plano de AEE não se resume a uma estrutura pronta e acabada, mas requer que os docentes pensem e foquem em seus alunos. Em muitos contextos, outros aspectos do fazer pedagógico do professor do AEE são amplamente explorados, como políticas educacionais inclusivas, deficiências e transtornos, a sala de recursos e materiais pedagógicos. No entanto, pouca ênfase é dada ao cerne de tudo isso, que é o planejamento com o objetivo final de criar o Plano de AEE. Segundo Poker et al. (2013, p.20), no AEE, “[...] não pode ser homogeneizador. Ao contrário, é necessário que se faça um diagnóstico a respeito da situação cognitiva, sensorial, comportamental, física, motora, escolar de cada aluno atendido, por meio de uma avaliação pedagógica diferencial e, a partir desse trabalho, seja elaborado um plano de ensino individualizado que considere as suas dificuldades e valorize as suas capacidades e potencialidades.”

O Plano de AEE, por ser uma prática ainda pouco aplicada no contexto do Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos, deve ser construído como parte integrante da formação do professor para atender às necessidades especiais de seus educandos (GLAT, VIANNA, REDIG, 2012).

Poker et al. (2013) esclarecem que a utilização do plano favorece o respeito às potencialidades e dificuldades do aluno, enriquece o currículo da escola, permite que as atividades em sala de aula regular estejam alinhadas às necessidades dos alunos e proporciona um melhor entendimento do contexto no qual o aluno está inserido. Além disso, requer um trabalho colaborativo e a busca por metodologias, estratégias e recursos de ensino diferenciados, em consonância com a identificação das barreiras a serem rompidas no contexto, sejam elas arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, metodológicas, instrumentais ou programáticas (curriculares).

Uma vez que há inúmeros formatos de Plano de AEE e de outros tipos de planos de atendimento na oferta do AEE na SRM como o PEI, PDEI, PIA, PDI, ressaltamos que o professor não deve estacionar no já pensado e proposto, mas deve superar, construir novos olhares e proposições, criar e projetar diferentes e infinitas possibilidades de intervenções, pois os estudantes com necessidades educativas específicas são únicos e repletos de potencialidades. A partir desses apontamentos, urge, dessa forma, a necessidade de que o cursista verifique como funciona a estrutura da Educação Especial na sua localidade e se na secretaria de educação do seu Município, Estado ou do Distrito Federal há formulários e normas que são utilizados na área da Educação Especial, tendo careza e ciência que o grande foco desse planejamento é a eliminação de barreiras no contexto, possibilitando e promovendo a inclusão educacional, oferecendo recursos, estratégias e apoio especializado para que estudantes TEA possam desenvolver seu máximo potencial dentro do ambiente escolar regular com equidade e respeito.

Reforçamos com Poker et al. (2013) que o atendimento educacional realizado pelo professor especializado na SRM constitui-se em um suporte fundamental para garantir a participação e a aprendizagem do aluno público-alvo da educação especial na classe comum e, também, nas atividades desenvolvidas pela escola, sendo sua ação será delineada pelo Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) documento elaborado pelo professor do Atendimento Educacional Especializado com o apoio do coordenador pedagógico da unidade escolar.

3. PRODUTOS ESPERADOS


- 1) Relatório Técnico com detalhamento do Curso de Aperfeiçoamento e seus resultados.
- 2) Elaboração e distribuição gratuita de um e-book didático com material; contendo “Exemplos Práticos de propostas pedagógicas inclusivas” desenvolvidos pelos cursistas, além de conter propostas de ações pedagógicas para o ensino (sequências didáticas, jogos e dinâmicas), estudos de casos, relatos de experiência, capacitação e difusão da produção de material pedagógico em atividades inclusivas para os cursistas estudarem e pesquisarem no exercício profissional;
- 3) Elaboração e distribuição gratuita de um e-book com textos resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos pelos professores cursistas, tutores, professores pesquisadores, coordenação e demais pesquisadores em geral;
- 4) Trabalhos completos publicados em eventos nacionais e eventos internacionais;
- 5) Publicação de artigos científicos publicados em revistas indexadas para divulgação dos resultados do curso e das pesquisas resultantes de sua oferta e sobre a área de autismo.

4. ESTRUTURA CURRICULAR/ TEMÁTICA E DETALHAMENTOS - até 31/12/2024

O curso será dividido em 4 módulos, em que iremos trabalhar:

Atividade/disciplina	C/H	Início	Término
Unidade Geral - Ambientação dos Cursistas na plataforma Moodle			
Texto básico: Acessando o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA Atividade 1: Preenchimento de perfil no curso; Atividade 2: Questionário do curso; Atividade 3: Envio dos documentos comprobatórios dos alunos	10h	15/07	01/08
Unidade I - Políticas de Educação Especial/Autismo e o AEE: Processo de Identificação, concepções de educação e diagnóstico diferencial e estudos de caso: processos identificação e de acolhida			
Convite ao estudo Videoaula Conteúdo básico e objetivos da Unidade Curiosidades Atualidades Texto básico - Unidade Estudo de caso Atividade 1 - Fórum de discussão — Atividade avaliativa Legislação específica Atividade 2 - Questionário - Atividade avaliativa Leitura complementar Sugestão de filmes	40h	02/08	02/09

<p>Atividade 3 - Atividade avaliativa – Questionário Fórum de Dúvidas - Unidade I</p>			
<p>Unidade II - A Escolarização da pessoa com autismo: Material didático, Planos de atendimento (PAEE) e práticas inclusivas (estudos de casos à luz de teorias, das políticas de inclusão e da BNCC).</p> <p>Convite ao estudo Videoaula Conteúdo básico e objetivos da Unidade Curiosidades Atualidades Texto básico - Unidade II Estudo de caso Atividade 1 - Fórum de discussão — Atividade avaliativa Legislação específica Atividade 2 — Questionário - Atividade avaliativa Leitura complementar Sugestão de filmes Atividade 3 - Atividade avaliativa - Questionário Fórum de Dúvidas - Unidade II</p>	40h	03/09	03/10
<p>Unidade III – Práticas Educacionais Programas para os autistas e estudos de caso: metodologias, estratégias propositivas para o atendimento de estudantes com autismo na escola.</p> <p>Convite ao estudo Videoaula Conteúdo básico e objetivos da Unidade Curiosidades Atualidades Texto básico - Unidade III Estudo de caso Atividade 1 - Fórum de discussão — Atividade avaliativa Legislação específica Atividade 2 — Questionário - Atividade avaliativa Leitura complementar Sugestão de filmes Atividade 3 - Atividade avaliativa - Questionário Fórum de Dúvidas - Unidade III</p>	40h	04/10	04/11
<p>Unidade IV - Atendimento Educacional Especializado - AEE para autista: o professor no seu fazer diário no AEE, PAEE, atividades adaptadas/ adequadas , estratégias de ensino e avaliação no AEE</p> <p>Convite ao estudo Videoaula Conteúdo básico e objetivos da Unidade Curiosidades Atualidades Texto básico - Unidade IV Estudo de caso Atividade 1 - Fórum de discussão — Atividade avaliativa Legislação específica Atividade 2 — Questionário - Atividade avaliativa Leitura complementar Sugestão de filmes Atividade 3 - Atividade avaliativa — Questionário</p>	40h	05/11	05/12

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA		17/12	
Atividade 4 — Trabalho final — Elaboração de PAEE Fórum de Dúvidas - Unidade IV QUESTIONARIO FINAL			
Recuperação dos Estudos, Fechamento de Notas e Relatório	10h	06/12	13/12

5. EMENTA DO CURSO

Conceitos, Políticas de Educação Especial/Autismo. Concepções de educação, aspectos teóricos e adequações curriculares. Capacidades e talentos e os domínios dos estudantes autistas. O AEE para estudantes autistas. Acessibilidade e tecnologias assistivas para estudantes autistas. Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE para o estudante autista.

5.1. Referências

ALMEIDA, M. A.; MENDES, E.G.; HAYASHI, M.C.P.I. (Orgs.). **Temas em educação especial: deficiências sensoriais e deficiência mental**. Araraquara: Junqueira e Marin editores, 2008.

BATISTA, C. A. M. **Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Mental**. 2006.

BONNIOL, J. J.; VIAL, M. **Modelos de avaliação**. Textos fundamentais. Trad. Claudia Schilling. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

BOSA, Cleonice. Autismo: atuais interpretações para antigas observações. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto; BOSA, Cleonice. **Autismo e educação: reflexões e propostas de intervenção**. Porto Alegre, Artmed, 2002.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acessado em 15 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**, 2008 a. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Sala de Recursos**

CELIO SOBRINHO, R.; PANTALEÃO, E.; SÁ, M. G. C.S. **O Plano Nacional de Educação e a educação especial.** Cadernos de Pesquisa, v. 16, n. 160, p. 504-525, abr-jun, 2016.

CORREIA, L. M. **Educação Especial e Inclusão: quem disser que uma sobrevive sem a outra não está no seu perfeito juízo.** Porto: Porto Editora, 2010.

CORREIA, L. M. **Educação Inclusiva e Necessidades Especiais.** Braga: Flora Editora, 2018.

CORREIA, L. M. **Inclusão e necessidades educativas especiais: um guia para educadores e professores.** Porto: Porto Editora. 2008.

COSTA, V. A. **Formação de professores e sua relação com a educação inclusiva: desafios à experiência teórica na práxis pedagógica.** Revista Educação Especial, v. 28, n. 52, p. 405-416, mai-ago, 2015.

DRUMOND, A. C.; LUNA, B.; JULIÃO, D. **Plano de desenvolvimento individualizado: uma estratégia de organização do atendimento educacional especializado de complementação em salas de recurso.** In: CONGRESSO DE PESQUISA E EX-TENSÃO, 9., SEMANA DE CIÊNCIAS UEMG, 4., 2014, Barbacena-MG. *Anais...* Barbacena-MG, 2014. p. 1-16.

ELIAS, E.R; BRIDI, J.C.A. **Flexibilização curricular: um caminho para o atendimento dos alunos com deficiência intelectual no contexto da educação de jovens e adultos.** Paraná: Cadernos PDE, 2016.

FERNANDES, D. **Avaliar para aprender: fundamentos, práticas e políticas.** São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

FERREIRA, E.L.; ORLANDI, E.P. (Orgs.), **Discursos sobre a inclusão.** Niterói: Intertexto, 2013.

GALLO, S. **Conhecimento, transversalidade e educação: para além da interdisciplinaridade**. Impulso, v. 10, n. 21. Piracicaba: Unimep, 1997, p.115-133.

GARCIA, R. M. C. **Educação especial na perspectiva inclusiva: determinantes econômicos e políticos.** Comunicações, v. 23, ed. especial, p. 7-26, 2016.

GLAT, R.; VIANNA, M. M.; REDIG, A. G. **Plano Educacional Individualizado: uma estratégia a ser construída no processo de formação docente.** *Ciências Humanas e Sociais em Revista*, RJ, EDUR, v. 34, n. 12, p. 79-100, 2012.

GODOI, E.; SOARES, F.C. **Inclusão de alunos autistas na sala regular: o papel do atendimento educacional especializado nesse processo.** In: PAVÃO, A. C. GODOI, E; FERREIRA, E. L. TAKAKURA, F. I. (Orgs.). **Funcionamento histórico e ideológico das políticas públicas de inclusão em confronto com as políticas educacionais para a diversidade social.** – Juiz de Fora: NGIME/UFJF, 2019. 292 p.: il. color.; 21 cm. – (Práticas inclusivas na escola; v. 2).

GRANDIN, T. **O cérebro autista.** 6ed. CALVALCANTI, C. Trad. Rio de Janeiro: Record, 2017.

HOFFMANN, J. **Avaliar: respeitar primeiro, educar depois.** 4. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2013

KRAEMER, M. E. **A Avaliação da aprendizagem como processo construtivo de um novo fazer.** 2005. Disponível em: <<https://www.gestiopolis.com/avaliacaoaprendizagem-como-processo-construtivo-de-um-novo-fazer/>> Acesso em: 6 ago. 2017

LACERDA, G. S. **O Impacto da Inclusão Escolar de um Aluno Autista – Uma Avaliação Familiar.** Monografia, Universidade de Brasília. Brasília, 2011.

LEBLANC, J.M. **Enseñanza Funcional/Natural para La Generalización y Mantenimiento de las Habilidades para Niños com Autismo y Retardo Mental.** Universidade de Kansas e Centro de Educação Especial Ann Sullivan, Peru,

1992.

LEITE, T.S. **Adequações curriculares: perspectivas e práticas de planejamento e intervenção.** Da Investigação às Práticas, 2013.

LOPES, E. **Flexibilização curricular: um caminho para o atendimento de aluno com deficiência, nas classes comuns da Educação Básica.** Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE. Londrina: 2008.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MENDES, E.G; VILARONGA, C. A. R; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial.** São Carlos: UFSCar, 2014.

MENEZES, Adriana Rodrigues Saldanha de. Dissertação: **Inclusão Escolar de Alunos com Autismo: Quem Ensina e Quem Aprende?** Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Educação e Humanidades, Faculdade de Educação. Rio de Janeiro, 2012.

NIELSEN, I. B. **Necessidades educativas especiais na sala de aula.** Porto: Porto Editora, 1999.

NUNES, C.; MADUREIRA, I. **Desenho Universal para a Aprendizagem: Construindo práticas pedagógicas inclusivas.** Da Investigação às Práticas, 2015.

ORSATI, F.T. **Acomodações, modificações e práticas efetivas para a sala de aula inclusiva.** Temas sobre Desenvolvimento, 2013.

ORRÚ, S. E. **Autismo, Linguagem e Educação: interação social no cotidiano escolar.** Rio de Janeiro, Wak Ed., 2012

PEREIRA, D. M. **Análise dos efeitos de um plano educacional individualizado no desenvolvimento acadêmico e funcional de um aluno com transtorno do espectro autista.** 2014. 181 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal - RN, 2014.

POKER, R. B. [et al.]. **Plano de desenvolvimento individual para o atendimento educacional especializado** – São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2013.


SOUZA, F. F., et al. **Políticas e práticas de educação inclusiva: condições e contradição no cotidiano de uma escola de ensino fundamental.** *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas.* Dossiê Educação Especial: diferenças, currículo e processos de ensino e aprendizagem. v. 22, n. 82, p. 1-23, ago. 2014.
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.v22n82.2014>

ZERBATO, A.P.; MENDES, E. G. **Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar.** Educação Unisinos. 22(2):147-155, abril-junho 2018.

6. META FÍSICA E CUSTO UNITÁRIO

Ofertar **Curso de aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas**” (carga horária) para **650** cursistas com custo unitário de R\$ **176,24** (cálculo = custeio/qtd. de vagas ofertadas).

7. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 114.556,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA		20/12
--	---	-------

8. VIGÊNCIA DO PROJETO

INÍCIO	TÉRMINO
JULHO/2024	DEZEMBRO/2024

9. PÚBLICO

Professores da rede pública de ensino

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO

CRONOGRAMA DO CURSO DE de aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas - período até 31/12/2024

Atividades/Subatividades	Período
Planejamento	01/03/24 à 30/04/24
Divulgação/ Inscrição/ Recebimento de documentos	01/05/24 a 31/07/24
Customização da plataforma	01/06/24 a 13/12/24
Seleção e Treinamento de tutores	15/06/24 a 15/07/24
Elaboração do material didático	01/07/24 a 16/12/24
Organização do ambiente AVA/ Reunião de trabalho dos docente	01/07/24 à 16/12/24
Avaliação e adaptação de material didático	01/07/24 a 16/12/24
Contratação de serviços	01/06/24 a 16/12/24
Realização das atividades pedagógicas pelos alunos (período curso)	15/07/24 a 13/12/24
Elaboração relatório final	02/12/24 a 31/12/24
Apresentação dos trabalhos finais	14/12/24 a 31/12/24

11. FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

ESFERA ESTADUAL


Eliamar Godoi — Professora do magistério superior do Instituto de Letras e Linguística — Ileel da Universidade Federal de Uberlândia — UFU

ESFERA NACIONAL

COORDENADORIA-GERAL DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (**CGPEE**)

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (**DIPEPI**)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (**SECADI**)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA		21/12
--	---	-------

11.2. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Função	Atividade Desenvolvida	Qtd pessoas	Carga hr/mês	Período (mês)
Designer Gráfico	Profissional especialista em tecnologias de informação, em engenharia de redes, computação e informática, com conhecimento da plataforma Moodle. Implantação e utilização do AVA. É responsável pelo planejamento, (implantação e acompanhamento da infraestrutura necessária para o acesso ao curso pelos alunos. Atividades de edição e captura dos vídeos traduzidos para a Libras.	01	40h mês 10h semanais	06 MESES
Designer Educacional	Apoio didático para atuar na edição e ilustração e arte gráfica do material didático a ser produzido para o curso específico, alimentação do sistema (arquivos e sequência didática), abertura e monitoramento de espaços de interação no AVA e aplicação dos recursos de acessibilidade nos mesmos. É responsável por desenvolver materiais didáticos acessíveis, acessibilização (parte tecnológica – janelas de Libras)	01	40h mês 10h semanais	06 MESES
Intérprete de Libras	Realização da acessibilização em Libras das videoaulas e da tradução para a Libras sistema AVA e todo o material didático utilizado no curso.	01	40h mês 10h semanais	06 MESES
Apoio de Gestão Pedagógica	Atividades administrativas do projeto: controle acadêmico nos sistemas da universidade, cronogramas, organização de encontros. Realização das planilhas de inscrição, matrícula, dos folders de divulgação, atendimento às necessidades da produção dos espaços virtuais próprios da educação a distância do funcionamento do curso, acompanhamento e alimentação de sistemas de matrículas, notas e relatórios que mantêm o curso e organização do registro dos alunos.	01	40h mês 10h semanais	09 MESES
Assessor Pedagógico e Revisor	Atividades de revisão de texto no Moodle assim como nos e-books; subsídio e assessoramento à coordenação adjunta na validação das informações, da sequência didática, além da revisão do português do material didático produzido e da publicação das pesquisas resultantes do processo da oferta do curso.	01	40h mês 10h Semanais	06 MESES

11.3. MONITORAMENTO

Em conformidade com o artigo 6º do Decreto 6.170/2007 e com o artigo 51 da Portaria MP/MF/CGU nº 127/2008, a função gerencial fiscalizadora será exercida pela concedente. Assim, o monitoramento da implementação da subação do Curso de aperfeiçoamento em “**Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas**”, será realizado pela **Coordenadoria-geral de Políticas Pedagógicas da Educação Especial (CGPEE)**, por meio da **Diretoria de Políticas de Educação Especial na perspectiva Inclusiva (DIPEPI)**, a partir de relatórios parciais e conclusivos encaminhados pela instituição proponente do projeto. A instituição está ciente de que, caso tenha algum projeto expirado que apresente pendências no encaminhamento e aprovação do relatório final, terá novos repasses de recursos da **CGPEE** suspensos até que a situação seja regularizada.

12. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

6.1 Do curso de aperfeiçoamento em “**Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas**”

Insumos: Recursos Humanos					
Descrição do Item de despesa	Qtd. de pessoas	Carga Horária mensal	Período (Mês)	Valor Mês R\$	Valor Total R\$
Designer Gráfico	01	40h	6 meses	2.600,00	15.600,00
Designer Educacional	01	40h	6 meses	2.600,00	15.600,00
Intérprete de Libras	01	40h	6 meses	2.500,00	15.000,00
Apoio de gestão pedagógica	01	40h	9 meses	2.400,00	21.600,00
Assessor pedagógico e revisor	01	40h	3 meses	2.400,00	7.200,00
SUBTOTAL					75.000,00

Justificativa:

1. Profissional especialista em tecnologias de informação, em engenharia de redes, computação e informática, com conhecimento da plataforma Moodle. Implantação e utilização do AVA. É responsável pelo planejamento, implantação e acompanhamento da infraestrutura necessária para o acesso ao curso pelos alunos. Atividades de edição e captura dos vídeos traduzidos para a Libras.
2. Apoio didático para atuar na edição e ilustração e arte gráfica do material didático a ser produzido para o curso específico, alimentação do sistema (arquivos e sequência didática), abertura e monitoramento de espaços de interação no AVA e aplicação dos recursos de acessibilidade nos mesmos. É responsável por desenvolver materiais didáticos acessíveis, acessibilização (parte tecnológica – janelas de Libras)
3. Realização da acessibilização em Libras das videoaulas e da tradução para a Libras sistema AVA e todo o material didático utilizado no curso.
4. Atividades administrativas do projeto: controle acadêmico nos sistemas da universidade, cronogramas, organização de encontros. Realização das planilhas de inscrição, matrícula, dos folders de divulgação, atendimento às necessidades da produção dos espaços virtuais próprios da educação a distância do funcionamento do curso, acompanhamento e alimentação de

sistemas de matrículas, notas e relatórios que mantêm o curso e organização dos registros dos alunos.

- Atividades de revisão de texto no Moodle assim como nos e-books; subsídio e assessoramento à coordenação adjunta na validação das informações, da sequência didática, além da revisão do português do material didático produzido e da publicação das pesquisas resultantes do processo da oferta do curso.

Os 05 (cinco) profissionais elencados possibilitarão condições de execução do Curso de Aperfeiçoamento, garantindo que os objetivos propostos sejam alcançados. Suas atividades são específicas não se confundem com aquelas de responsabilidade dos coordenadores e professores bolsistas. Os valores atribuídos consideram as atividades que os profissionais desenvolverão, em uma carga horária média de trabalho e valores praticados no mercado local para atividades propostas em um projeto dessa natureza, na modalidade de prestação de serviços, cuja contratação de cada prestador de serviço se adequa à legislação, uma vez que não se caracteriza qualquer vínculo empregatício, atendendo às necessidades da produção dos espaços virtuais próprios da educação a distância, controle de sistemas, matrículas, notas e relatórios que mantêm o curso e organizam os registros dos alunos”.

Observação: o pagamento pelos produtos será realizado a cada 3 meses, condicionado à apresentação de relatório.

Obrigações Tributárias e Contributivas

Descrição do item de despesa	Nº pessoas	Período (Mês)	Nº parcelas	% aplicado	Valor Mês (R\$)	Valor Total (R\$)
Designer Gráfico	01	Jun-nov	06	20%	520,00	3.120,00
Designer Educacional	01	Jun-nov	06	20%	520,00	3.120,00
Intérprete de Libras	01	Jun-nov	06	20%	500,00	3.000,00
Apoio de gestão pedagógica	01	Jun-fev	09	20%	480,00	4.320,00
Assessor pedagógico e revisor	01	Jun-nov	06	20%	480,00	1.440,00
SUBTOTAL						15.000,00

Justificativa:

DOAS - Despesas operacionais e administrativas requeridas pelas instituições na transação e execução dos recursos. (Justificativa presente na Nota técnica Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) referente à utilização da Fundação de Apoio Universitário para a gestão administrativa e financeira do Projeto).

Insumos: material de consumo e outros serviços

Descrição do item Despesa	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-

Justificativa:

Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica


Descrição do item Despesa	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
Editoração de e-book didático com material	01	01	7.251,80	7.251,80
<i>Editoração de e-book com textos resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos com os envolvidos no curso professores cursistas, tutores, professores pesquisadores e coordenação</i>	01	01	6.889,20	6.889,20
SUBTOTAL				14.141,00

Justificativa:

E-books produzidos pelos profissionais envolvidos no curso serão disponibilizados de forma on-line gratuitamente para aumentar o acervo das vivências práticas podendo ser utilizado para diversos outros professores que almejam trabalhar com este recurso.

O e-book como resultado de trabalhos de estudos e pesquisas envolvendo a formação realizada para divulgação dos resultados da formação e estudo dos profissionais da rede pública.

Este material será distribuído de forma online. E ficará disponível da Editora contratada no catálogo gratuito.

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	25/12
---	-------

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Do Curso de Aperfeiçoamento em **Transtorno do Espectro Autista: saberes e práticas educacionais inclusivas** – R\$ 114.556,00

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física;	75.000,00
3.3.90.39.00	Contribuições tributárias e contributivas	15.000,00
3.3.90.39.00	Pessoa Jurídica	14.141,00
3.3.90.39.00	Despesas operacionais e administrativas <ul style="list-style-type: none"> • DOA FAU - R\$6.978,32 • Ressarcimento Instit. UFU – R\$3.436,68 	10.415,00
TOTAL GERAL		114.556,00

A natureza da despesa 3. 3. 90. 39. 00 — outros serviços de pessoa jurídica (Despesas operacionais e administrativas) — justifica-se pela necessidade de contratação dos serviços da Fundação da UFU para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8. 958/94 e Decreto 10.426/2020.

Os valores estimados dos bens e/ou serviços constantes neste documento têm como base pesquisa de preço realizada por área competente desta instituição e estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região.

Uberlândia, 17 de julho de 2024.